



# DIÁRIO OFICIAL

## Da Câmara Municipal de Amapá



Instituído pela Resolução nº 003/2025 – CMA, de 16/05/2025

### PODER LEGISLATIVO

Roberta Karoliny de Almeida da Matta – **Presidente**  
 Joyanne Cambraia Araújo - **Vice – Presidente**  
 Rosely Dias Piris Silva - **1º Secretário**

Diego Monteiro Melo – **Vereador**

Erick Lobato Muniz – **Vereador**

Ivanete Alves Ferreira – **Vereadora**

Marcelino Lobato Sucupira Filho – **Vereador**

Mauricio de Oliveira Sucupira – **Vereador**

Renato Sales Marques – **Vereador**

### SÚMARIO

	Pág.
Portaria Nº 017/2026-CMA.....	2
Portaria Nº 018/2026-CMA.....	2
Portaria Nº 019/2026-CMA.....	2

• Esta edição completa do diário é composta de 02 páginas •

#### REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS:

- As matérias devem ser digitadas em papel tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, Cor PRETA, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **Fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 9.0, COR PRETA e Estilo Normal.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5cm e Entrelinhas Simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail [cma@amapa.ap.leg.br](mailto:cma@amapa.ap.leg.br), em versão Word (\*.doc) e/ou Exel (\*.xls).

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Amapá. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.amapa.ap.leg.br/diariooficial](http://www.amapa.ap.leg.br/diariooficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete da Casa Civil até 8 (oito) dias após a publicação.

## GABINETE



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 017/2026 – CMA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara,

## RESOLVE:

Art.1º - Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Amapá nos dias **20 de abril de 2026 (segunda-feira)** e **21 de abril de 2026 (terça-feira)**, em virtude do ponto facultativo e do **feriado nacional de Tiradentes**, com suspensão do expediente administrativo e legislativo..

Art. 2º - As atividades serão retomadas normalmente no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 17 de abril de 2026.

  
Verª ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA  
Presidente da Câmara Municipal de Amapá

Câmara Municipal de Amapá – Praça Barão do Rio Branco,64 – Centro, Amapá/AP  
CNPJ: 04.194.494/0001-43 Email: [cma@amapa.ap.leg.br](mailto:cma@amapa.ap.leg.br) Site Oficial: [www.amapa.ap.leg.br](http://www.amapa.ap.leg.br)



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 018/2026 – CMA

Dispõe sobre o recesso referente ao ponto facultativo nacional

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Amapá no dia **01 de maio de 2026 (sexta-feira)**, em virtude ao feriado nacional do **Dia do Trabalhador**, com suspensão do expediente administrativo e legislativo.

Art. 2º As atividades serão retomadas normalmente no dia **04 de maio de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 30 de abril de 2026.



Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA  
Presidente da Câmara Municipal de Amapá



ESTADO DO AMAPÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 019/2026 – CMA

Dispõe sobre o recesso referente ao ponto facultativo nacional

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Amapá no dia **15 de maio de 2026 (sexta-feira)**, em virtude ao feriado Estadual do **Dia do Cabralzinho**, com suspensão do expediente administrativo e legislativo.

Art. 2º As atividades serão retomadas normalmente no dia **18 de maio de 2026 (segunda-feira)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, 14 de maio de 2026.

  
Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA  
Presidente da Câmara Municipal de Amapá

